



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atribuição de Classe/Aulas	4
Editais	4
CEMMIL	4
IMP - Instituto Municipal de Previdência	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.238, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0073.2.091 Fundeb - Creche
311-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra 100.000,00
Fonte 0.20000000 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Total do Crédito Suplementar 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0073.2.091 Fundeb - Creche
312-3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação 100.000,00
Fonte 0.20000000 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Total do Crédito Suplementar 100.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.897, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 17.883, de 18 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.883, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSE LEONILDO BERNARDINO, para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.898, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação que específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro abaixo relacionado, como INTERLOCUTOR responsável pelas informações que subsidiarão os estudos para a Estruturação e ao Desenvolvimento do Projeto de Concessão e/ou Parcerias Público-Privadas na modalidade Resíduos Sólidos Urbanos, nos moldes do Contrato entre Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável e a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FEP (Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União):

I - Titular: Guilherme Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

II - Suplente: Marcos Rogério Masiero Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 3 de 7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.899, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº
17.519, de 08 de junho
de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712
de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.519, de 08 de
junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sra.
NADIA BARBOZA JUVENAL OZEIAS, para o cargo de
DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de
2022.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.900, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº
17.775, de 15 de
setembro de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712
de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.775, de 15 de
setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sra.
MARIANA ZANETTI, para o cargo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL 1º AO 5 ANO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de
2022.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 06
de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no
Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três
Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para
receber as instruções a respeito de sua admissão.

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

28 ANA MARIA RUEDA MORGAN
29 SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS
30 DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER
31 ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN
32 ISRAEL FABIANO DO ESPIRITO SANTO
33 BIANCA CAROLINA DELDUCA
34 IANDARA MARTINS SILVA DIAS

PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL

CLAS. NOME

2 MAIRA OLINDA DE MIRANDA MIRABELLI GRILLI

MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR

CLAS. NOME

4 JOSÉ EDUARDO IDESTI

Se o candidato não comparecer até o dia 06 de
fevereiro, será considerado desistente e sua vaga oferecida
ao candidato subsequente na ordem de classificação, em
futuras convocações. São José do Rio Pardo, 30 de janeiro
de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2020 para comparecerem até o dia 06 de
fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no
Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três
Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para
receber as instruções a respeito de sua contratação por
prazo determinado pelo período de 1º/02/2023 a
20/12/2023.

PROFESSOR DE ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

CLAS. NOME

3 JULIANA CONTI VIANA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

CLAS. NOME

5 SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 4 de 7

Se o candidato não comparecer até o dia 06 de fevereiro, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Educação Básica I, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2023 (Ano VI | Edição nº 1019A p.2), atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca os seguintes professores para Atribuição a ocorrer no dia 31 de janeiro de 2023 às 14 horas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	Nº Inscrição
17	CAMILA CRISTIANE BERGAMASCO	10164
18	LÍVIA MAGRI NÉSPOLI	7392
19	ANA PAULA MIRANDA PEREIRA	5717
20	NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM	6638
21	GISELE TROMBETA FREITAS	9055
22	LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI	7513
23	SABRINA DE CASSIA FILENI FLORÊNCIO	6287
24	MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS	7039
25	DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI	6158
26	DANIELE FELICE BUZQUI	7093
27	NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA	7977

A listagem acima será utilizada para atribuição.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Editais

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 03/2021, a comparecerem no endereço: **Avenida Belmonte, nº 300 - Jardim Nova Belmonte. São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000**, no período de **30 de janeiro à 03 de fevereiro**, no horário **das 08h00 às 11h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital, **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-PIS, **5º**-Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) **CONSTANDO DISPENSA**, para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), **11º** -01 foto 3x4, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **14º** - Certificados NR10 e NR35 atualizados (no caso de Eletricistas). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2021, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: ELETRICISTA

CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME RG

5º	21100891	Antônio Marcos Dionizio Ribeiro	32.086.359-1
----	----------	---------------------------------	--------------

Mogi Guaçu, 28 de Janeiro de 2023.

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 003/2023

CONTRATO Nº. 003/2020

PREGÃO Nº. 002/2019

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, Rua Inácio Franco, 1888, Centro, Morro Agudo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 05.340.254/0001-72. Representada por: Francisco Orlando Ribeiro Terra - RG: 26.411.840-6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 5 de 7

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP, CNPJ/MF 00.526.975/0001-58 **Representada por:** Fabiano Boaro de Sousa - RG: 40.729.440-5.

Objeto: Cessão de licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de sistema de informação e gestão previdenciária com foco em RPPS.

Vigência: 15/01/2023 a 15/01/2024

Valor do Contrato: R\$ 1.861,02 (um mil e oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos) mensais.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO: PODER: ORGÃO:	7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO												Exercício: 2022 Mês: 12 Moeda: R\$
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	2022												
DESPEAS COM PESSOAL	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAIS
Vencios. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	175.369,58	160.226,80	146.009,58	152.427,85	161.538,18	205.452,80	194.930,38	152.693,99	152.252,81	162.617,94	260.398,53	155.261,97	2.079.180,41
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de agentes políticos	54.313,96	54.924,24	54.313,96	54.771,67	54.161,39	53.856,25	53.856,25	52.330,59	54.924,24	53.347,68	54.161,39	54.161,39	649.123,01
Encargos sociais	40.989,23	41.818,47	41.899,06	39.836,59	65.077,05	54.257,39	53.945,30	53.580,65	54.354,68	53.497,60	94.957,41	54.707,87	648.921,30
Inativos, Pensionistas e outros Ben.	15.520,43	15.973,61	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	31.494,04	15.747,02	204.711,26
Outras despesas e obrigações	1.298,24	286,03	195,33	1.072,88	0,00	1.064,99	706,98	246,57	1.205,61	715,94	1.039,17	1.809,58	9.641,32
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	287.491,44	273.229,15	258.164,95	263.856,01	296.523,64	330.378,45	319.185,93	274.598,82	278.484,36	285.926,18	442.050,54	281.687,83	3.591.577,30
(-) DEDUÇÕES (8º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	287.491,44	273.229,15	258.164,95	263.856,01	296.523,64	330.378,45	319.185,93	274.598,82	278.484,36	285.926,18	442.050,54	281.687,83	3.591.577,30

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023

Rafael Castro Kocian
Presidente 2021/2022

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 7 de 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - 1ª PUBLICAÇÃO

Exercício: 2022

I – COMPARATIVOS:						Valores expressos em R\$			
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
	201.546.483,57		213.344.819,28		221.346.391,38		233.005.740,52		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	3.232.227,27	1,60	3.292.531,58	1,54	3.455.180,25	1,56	3.591.577,30	1,54	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	11.488.149,56	5,70	12.160.654,70	5,70	12.616.744,31	5,70	13.281.327,21	5,70	
Limite Legal (art. 20)	12.092.789,01	6,00	12.800.689,16	6,00	13.280.783,48	6,00	13.980.344,43	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									
III – DEMONSTRATIVOS:									
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$					Inscrição de Restos a Pagar:	R\$		
Caixa	0,00					Processados	0,00		
Bancos – C/Movimento	116.940,00					Não Processados	116.940,00		
Aplicações Financeiras	0,00					Total da Inscrição:	116.940,00		
Subtotal	116.940,00								
(-) Deduções:									
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00								
Total das Disponibilidades:	116.940,00								

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2023.

Rafael Castro Kocian
Presidente 2021/2022

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno